



# Município de Barracão

## DECRETO Nº 072/2013

### NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado **FRANCISCO DE ASSIS DUARTE**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.

**Art. 2º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de Fevereiro de 2013.



*[Handwritten Signature]*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Fone/Fax: (49) 3644-1215 / 3644-1217  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
857000-000 - Barracão - PR  
E-mail: [prefeito@barracao.pr.gov.br](mailto:prefeito@barracao.pr.gov.br)  
[www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br)



**COMPROMISSO  
E SERIEDADE**  
ADM. 2009-2012

"A fé é o firme fundamento das coisas que nós não vemos." (Hebreus 11.1)

82.897

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Santo Antonio Do Sudoeste**  
**Extrato De Termo Aditivo De Reajuste De**  
**Valor Ao Contrato Nº 078/2010**

6º ADITIVO  
ESPECIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 078/2010;  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;  
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - GASOLINA COMUM - PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
Fica seu valor do litro reajustado em R\$ 0,19 (dezenove centavos) ficando o valor unitário em R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) e o valor do contrato, acrescido em R\$ 20.677,44 (vinte mil seiscientos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2013;  
SIGNATÁRIOS:  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ALDAIR MACHADO DO NASCIMENTO - Representante Legal.

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Santo Antonio Do Sudoeste**  
**Extrato De Termo Aditivo De Prazo E Valor Ao**  
**Contrato Nº 166/2010**

4º ADITIVO  
Pregão Nº 70/2010  
ESPECIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 166/2010;  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: BARROS E ADAMANTE LTDA;  
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS (01 ENFERMEIRO E 01 FISIOTERAPEUTA) PARA PRESTAR ATENDIMENTO NO PROGRAMA DO CAFES; PRORROGAR pelo prazo de 10 (dez) meses ficando sua vigência anual dia 31/12/2013;  
O Contrato fica ACRESCIDO de R\$ 30.063,66 (trinta mil, sessenta e tres reais e sessenta e seis centavos);  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2013  
SIGNATÁRIOS:  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: DIEGO FERNANDO ADAMANTE - Representante Legal

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Santo Antonio Do Sudoeste**  
**Extrato De Termo Aditivo De Valor Ao Contrato Nº**  
**203/2011**

4º ADITIVO  
Pregão Nº 111/2011  
ESPECIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 203/2011;  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: J E DE BARROS TRANSPORTES LTDA;  
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO;  
ACRESCER o valor do contrato em R\$ 7.759,44 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2013;  
SIGNATÁRIOS:  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: JUCELITO MARCOS DE BARROS - Representante Legal.

**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Princesa**  
**Concessão De Licença Ambiental Prévia - Lap**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.612.836/0001-00, torna público que recebeu da FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP Nº 7159/2012, para a finalidade de INSTALAR LOTEAMENTO denominado CONJUNTO HABITACIONAL II, com a validade de até agosto de 2013, localizado na Rua Mato Grosso, s/n, centro de Princesa - SC.

**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Princesa**  
**Concessão De Licença Ambiental De Instalação - Lai**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.612.836/0001-00, torna público que recebeu da FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI Nº 10126/2012, para a finalidade de INSTALAR LOTEAMENTO denominado CONJUNTO HABITACIONAL II, com a validade de até dezembro de 2014, localizado na Rua Mato Grosso, s/n, centro de Princesa - SC.

**Estado De Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal De Princesa,**  
**Edital De Pregão Presencial Nº 03/2013 PM,**  
**Processo Licitatório Nº 08/2013**  
O Município de PRINCESA, SC, torna público que estará realizando licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, destinada a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS 10 GRUPOS DE IDOSOS DO MUNICÍPIO, AOS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZAM A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, PARA ELABORAÇÃO DE ALMOÇO QUANDO ESTÃO EM LOCALIDADES DISTANTES DA CIDADE; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, UTENSÍLIOS DE COZINHA E ALIMENTOS PARA COFFEE BREAK OFERTADO NAS REUNIÕES COM O GRUPO DO BOLSA-FAMÍLIA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE SEGURANÇA E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS", sendo regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 consolidada, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 105 de 30/09/2005. O credenciamento, os envelopes contendo a proposta e a habilitação serão recebidos pelo pregoeiro e equipe designada, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº 494, às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2013. Cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, ou pelo fone (0xx49) 3641-0059.  
Princesa, SC, 05 de fevereiro de 2013  
OLI DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal.

**Estado De Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal De Princesa**  
**Edital De Pregão Presencial Nº 04/2013 PM, Processo**  
**Licitatório Nº 09/2013**

O Município de PRINCESA, SC, torna público que estará realizando licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, destinada a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL SETE, FUTEBOL DE SALÃO E BOCHA, EDIÇÃO 2013", sendo regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 consolidada, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 105 de 30/09/2005. O credenciamento, os envelopes contendo a proposta e a habilitação serão recebidos pelo pregoeiro e equipe designada, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº 494, às 14:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2013. Cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, ou pelo fone (0xx49) 3641-0059.  
Princesa, SC, 05 de fevereiro de 2013.  
OLI DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal.

**Estado De Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal De Princesa**  
**Edital De Pregão Presencial Nº 06/2013 FMS, Processo**  
**Licitatório Nº 10/2013 FMS.**

O Município de PRINCESA, SC, torna público que estará realizando licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, destinada a "CONTRATAÇÃO DE PLANTÃO MÉDICO PARA OS PACIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2013", sendo regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 consolidada, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 105 de 30/09/2005. O credenciamento, os envelopes contendo a proposta e a habilitação serão recebidos pelo pregoeiro e equipe designada, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº 494, às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2013. Cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, ou pelo fone (0xx49) 3641-0059.  
Princesa, SC, 06 de fevereiro de 2013.  
CLECI FRANCO MARKUS  
Gestora do FMS

**Estado Do Paraná**  
**Consortio Intermunicipal Da Fronteira**  
**Resolução 04/2013**

Exonera o Funcionário ocupante de cargo em comissão. O CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA-CIF APROVOU E EU ALTAIR CARDOSO RITTES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:  
RESOLVE:  
Art. 1º - Exonerar a Funcionária Sr. Marcilí Zanelia Bissani, portadora do RG 9.193.019-6 e CPF 058.404.889-09, ocupante de Cargo de "Gerente de Programa", nomeada através de Resolução nº 15/2012 de 30 de março de 2012.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor a partir da data de sua publicação.  
Barracão/PR, 05 de Fevereiro de 2013.  
ALTAIR CARDOSO RITTES  
Presidente

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
**Decreto Nº 069/2013**

cria vagas para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, e Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e nos incisos I e II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.938/2012, de 19/12/2012;  
DECRETA:  
Art. 1º. Ficam criadas 04 (quatro) vagas para o cargo de Agente de Controle de Endemias, jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com provimento mediante contratação por prazo determinado, de acordo com as condições da Lei Municipal nº 1.938/2012.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 31 de Janeiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
**Decreto Nº 070/2013**

EXONERA SERVIDOR MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,  
DECRETA:  
Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal LUIZ CARLOS PINHEIRO, do cargo de provimento efetivo de Motorista, nomeado através do Decreto nº 039/2010, de 05 de abril de 2010, encerrando suas atividades em 31 de janeiro de 2013.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 31 de Janeiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
**Extrato De Contrato**  
**Dispensa De Licitação Nº 002/2013.**

CONTRATO: Nº 005/2013.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.  
OBJETO: Prestação de serviços financeiros e outras avenças.  
VALOR: R\$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).  
VIGÊNCIA: Sixenta meses.

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
**Decreto Nº 071/2013**

EXONERA SERVIDOR MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,  
DECRETA:  
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal MINÉIA DOMINI RUFFEL KIELING, do cargo de provimento efetivo de Professor, nomeada através do Decreto nº 126/2004, de 05 de abril de 2004, encerrando suas atividades em 01 de fevereiro de 2013.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 01 de Fevereiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
**Decreto Nº 072/2013**

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,  
DECRETA:  
Art. 1º. Fica nomeado FRANCISCO DE ASSIS DUARTE, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 01 de Fevereiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
**Decreto Nº 073/2013**

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,  
DECRETA:  
Art. 1º. Fica nomeado, o servidor municipal MOACIR PAZIN, para ocupar interinamente o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
**Decreto Nº 074/2013**

PONTO FACULTATIVO. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,  
DECRETA:  
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todo o território municipal, no dia 11 de fevereiro de 2013, em alusão às festividades do Carnaval.  
Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
**Decreto Nº 075/2013**

EXONERA SERVIDOR MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,  
DECRETA:  
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal DEISY TATIANA PACHECO, do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, nomeada através do Decreto nº 030/2008, de 03 de março de 2008, encerrando suas atividades em 01 de fevereiro de 2013.  
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 01 de Fevereiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
**Portaria Nº 007/2013**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,  
RESOLVE:  
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUEDES, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/1997 a 31/01/2002, e de 01/02/2002 a 31/01/2007, para serem gozadas a partir do dia 01/02/2013 até 30/07/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.  
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

**Estado Do Paraná**  
**Prefeitura Municipal De Barracão**  
**Extrato De Contrato**  
**Pregão Presencial Nº 001/2013.**

CONTRATO: Nº 004/2013.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: Auto Posto Gabrielly Ltda - EPP.  
OBJETO: Fornecimento de combustível.  
VALOR: R\$ 491.800,00 (quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos reais).  
VIGÊNCIA: Doze meses.

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Portaria Nº 007/2013  
Concede Licença Prêmio**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

Resolve: Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUEDES, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/1997 a 31/01/2002, e de 01/02/2002 a 31/01/2007, para serem gozadas a partir do dia 01/02/2013 até 30/07/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 23 de Janeiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal.

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Ana Paula Kreiner  
OBJETO: Agente de Endemias  
VALOR: R\$ 678,00 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Edna Oliviera Bach  
OBJETO: Agente de Endemias  
VALOR: R\$ 678,00 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Fátima Regina dos Santos Vieira  
OBJETO: Agente de Endemias  
VALOR: R\$ 678,00 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Simone Bach Muller  
OBJETO: Agente de Endemias  
VALOR: R\$ 678,00 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Adriane Jaqueline Kroth Hermes  
OBJETO: Professora - 20 horas  
VALOR: R\$ 712,20 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Alzira Martins de Lara  
OBJETO: Professora - 20 horas  
VALOR: R\$ 593,50 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Angélica Borghetti  
OBJETO: Professora - 20 horas  
VALOR: R\$ 712,20 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Antonia Mara Fichau  
OBJETO: Professora - 20 horas  
VALOR: R\$ 712,20 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Claudia Cristina Silveira Bortolini  
OBJETO: Professora - 20 horas  
VALOR: R\$ 712,20 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Valdínia Savarini Teles  
OBJETO: Professora - 20 horas  
VALOR: R\$ 712,20 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Roselei Lurdes dos Santos Kieling  
OBJETO: Professora - 20 horas  
VALOR: R\$ 593,50 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Daiana Karine Nicola  
OBJETO: Professora - 20 horas  
VALOR: R\$ 712,20 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Elizandra de Miranda  
OBJETO: Professora - 20 horas  
VALOR: R\$ 712,20 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Eunice de Camargo  
OBJETO: Professora - 20 horas  
VALOR: R\$ 712,20 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Evelyn Carine de Quevedo Albrecht  
OBJETO: Professora - 20 horas  
VALOR: R\$ 712,20 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Gislene Carla Pilar  
OBJETO: Professora - 20 horas  
VALOR: R\$ 712,20 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Jéssica Andressa Koczanski Cerozini  
OBJETO: Professora - 20 horas  
VALOR: R\$ 712,20 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Leici Roscellei Schrader Dalmagro  
OBJETO: Professora - 20 horas  
VALOR: R\$ 712,20 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Marlí Alves Ferreira  
OBJETO: Professora - 20 horas  
VALOR: R\$ 712,20 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR  
CONTRATADA: Marli Alves Ferreira  
OBJETO: Professora - 20 horas  
VALOR: R\$ 712,20 por mês  
VIGÊNCIA: 01/02/2013 até 31/12/2013

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Portaria Nº 009/2013  
Concede Licença Prêmio.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

Resolve: Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao servidor municipal ADILSON PINTO, referente ao período aquisitivo de 01/10/2007 a 01/10/2012, para serem gozadas a partir do dia 05/02/2013 até 05/05/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de Fevereiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Portaria Nº 010/2013  
Concede Licença Prêmio**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

Resolve: Art. 1º. Concede Licença Prêmio a servidora municipal MARLI MIRIAN SCHULER DA ROCHA, referente ao período aquisitivo de 28/02/2008 a 27/02/2013, para serem gozadas a partir do dia 18/05/2013 até 18/05/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de Fevereiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Decreto Nº 069/2013**

**Cria Vagas Paja Contratação Temporária.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, e

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e nos incisos I e II do artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.938/2012, de 19/12/2012;

**Decreta:**

Art. 1º. Ficam criadas 04 (quatro) vagas para o cargo de Agente de Controle de Endemias, jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com provimento mediante contratação por prazo determinado, de acordo com as condições da Lei Municipal nº 1.938/2012.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 31 de Janeiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Decreto Nº 070/2013  
Exonera Servidor**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**Decreta:**

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal LUIZ CARLOS PINHEIRO, do cargo de provimento efetivo de Motorista, nomeado através do Decreto nº 039/2010, de 05 de abril de 2010, encerrando suas atividades em 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 31 de Janeiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Decreto Nº 071/2013  
Exonera Servidor**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**Decreta:**

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal MINÉIA DONINI RUPPEL KIELING, do cargo de provimento efetivo de Professor, nomeada através do Decreto nº 126/2004, de 05 de abril de 2004, encerrando suas atividades em 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de Fevereiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Decreto Nº 072/2013  
Nomeia Assessor Técnico.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**Decreta:**

Art. 1º. Fica nomeado FRANCISCO DE ASSIS DUARTE, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de Fevereiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Decreto Nº 073/2013  
Nomeia Chefe da Divisão de Compras.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**Decreta:**

Art. 1º. Fica nomeado o servidor municipal MOACIR PAZIN, para ocupar interinamente o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de Fevereiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Decreto Nº 074/2013  
Ponto Facultativo.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**Decreta:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todo o território municipal, no dia 11 de fevereiro de 2013, em alusão às festividades do Carnaval.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal